



INDICAÇÃO N. 75 DE _____ DE _____ DE 2016.

*em soc. Executivos
Pl. devidas providências
12.04.2016*

Pr. Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, para que solicite junto ao órgão gestor competente, que efetue os devidos reparos no aparelho de Raio X do Hospital da Família de Jordão, no Município de Jordão/AC.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

12 de abril de 2016.

Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender as necessidades dos munícipes de Jordão, que sofrem inúmeros transtornos em consequência da falta de funcionamento do Aparelho de Raio X, do Hospital Estadual da localidade.

Trata-se de um problema que afeta a população diretamente, pois obriga o cidadão a se deslocar para outra cidade para realizar o referido exame. Além disso, essa situação onera os recursos públicos consideravelmente, pois o Estado é obrigado, por meio do Tratamento Fora de Domicílio – TFD, a encaminhar o paciente e acompanhante à unidade de saúde competente que realize o exame de Raio X.

Friso, ainda, que, segundo os moradores, esse problema já se prolonga por quase um ano.

Assim, diante do exposto, e por saber que a reivindicação ora exposta é real e necessária, é que pedimos, o quanto antes, a possibilidade de efetuar prontamente o reparo do Aparelho de Raio X do Hospital da Família, no Município de Jordão/AC, para que os munícipes, possam viver com mais dignidade e qualidade de vida.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

12 de abril de 2016.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC